### PORTARIA nº 1484/2025-DAF/cgp, DE 15/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001075/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e  $\frac{1}{2}$  (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Augusto Corrêa – 05/05 à 06/05/2025, Bragança – 07/05 e 08/05/2025, Capanema – 09/05 e 10/05/2025, Primavera – 11/05/2025, Quatipuru/Belém – 12/05 e 14/05/2025, realizar Levantamento Técnico nas Rodovias: PA-454, PA-458, PA-448 e PA-446, nos municípios de Augusto Corrêa, Bragança, Capanema, Primavera e Quatipuru.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre dos Santos Rebouças	AUXILIAR DE TRÂNSITO	DTO/CET	57197166 /1
Irandir de Castro Diniz	ANALISTA TRÂNSITO	DTO/CET	57196438 /2
Marco Antonio Silva da Silva	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	57206791 /2

### ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

### PORTARIA nº 1485/2025-DAF/cgp, DE15/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001334/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e ½ (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 21/04 à 10/05/2025, a fim de atender a demanda de atendimento/retaguarda de veículos na CRT Bragança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Maurício José Facundo Conceição	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CRV/GARV	5149584 /2

## ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

## PORTARIA nº 1486/2025-DAF/cgp, DE 15/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo  $n^{\rm o}$  001343/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Ourilândia do Norte/Belém no período de 01/05 à 05/05/2025, Capitão Poço/Belém- 08/05 à 12/05/2025, Mãe do Rio/Belém - 15/05 à 20/05/2025, a fim de fiscalizar o monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN, a fim de prover a consolidação de todos os eventos e alertas gerados, a qualquer hora do dia, pelas equipes de monitoramento da Infraestrutura de Datacenter e de Banco de Dados do DETRAN. Elaborar, gerenciar e autorizar medidas corretivas detectadas durante o monitoramento das equipes em período integral, prover a interação entre as equipes de monitoramento no ato dos eventos, gerir mudanças repentinas, como atualizações de software, alterações na infraestrutura, reportar DIRETORIA da DTI, todo e qualquer evento crítico a qualquer hora do dia, essas finalidades criam uma abordagem pró-ativa para a gestão de incidentes, permitindo a implementação de ações corretivas antes que os problemas se agravem.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sérgio de Oliveira	GERENTE	DTI/CST/SUPORTE	57196546 /3

## ARLEI COSTA GONÇALVES Diretor Administrativo e Financeiro

### PORTARIA nº 1487/2025-DAF/cgp, DE 15/04/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 001416/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e  $\frac{1}{2}$  (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Abaetetuba no período de 05/05 à 09/05/2025, Barcarena – 10/05 à 12/05/2025, Bragança/Belém – 13/05 à 19/05/2025, a fim de realizar visitas operacionais nas unidades das CIRETRANS dos municípios de Abaetetuba, Barcarena e Bragança.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Rinaldo Brito Ferreira	AGENTE ADM	PROJUR/CONTENC	57195457 /1

ARLEI COSTA GONÇALVES Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1189310

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

### **ADMISSÃO DE SERVIDOR**

# PORTARIA Nº 0584/2025-CGP/SEAP Belém (PA), 16 de abril de 2025.

RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto pela Lei nº 5.810/94-RJU;

CONSIDERANDO os autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 7617/2023-CGP/SEAP, em desabono ao servidor M.A.C.S. (MF:57221645), que tem por finalidade apurar possível responsabilidade administrativa e/ ou funcional, referente ao disparo de arma de fogo durante período eleitoral na Escola Municipal Carmina, assim como expôs o Relatório Informativo de Diligência nº 139/2022, o qual demarca conjecturadas infrações aos arts.177, VI, 178, XIV c/c 189, ambos da lei 5.810/94-RJU.

CONSIDERANDO que a Comissão Sindicante pugnou pela penalidade de REPREENSÃO, em face do acusado M.A.C.S. (MF:57221645), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, consoante aos dispositivos aos arts. 177, VI, 178, XIV, c/c 188, ambos da lei 5.810/94-RJU.

**RESOLVE:** 

Art. 1º-NÃO ACATAR, o Relatório Conclusivo, à luz do que dispõe o art. 224, da Lei nº 5.810/1994-RJU e DETERMINAR, a penalidade de SUSPENSÃO DE 06 DIAS, COM CONVERSÃO EM MULTA, em face da acusada M.A.C.S. (MF:57221645), haja vista a presença de indícios de responsabilidade ao fato em voga, por infração aos arts. 177, VI, 178, XIV, configurando falta grave abordado no conjunto textual do art. 189 do RJU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RENATO NUNES VALLE

Corregedor-Geral Penitenciário.

## ERRATA

### ERRATA.

PUBLICADO NO DOE 36.131, DE 11/02/2025, Protocolo: 1166312.

**Onde se lê:** conceder FOLGA PREMIAL a servidora Keise Fernanda Moreira Mourão Malcher, nos dias 11/06, 12/06 e 13/06/2025.

**Leia-se:** conceder FOLGA PREMIAL a servidora Keise Fernanda Moreira Mourão Malcher, nos dias 13/06, 01/07 e 02/07/2025.

Protocolo: 1189321

**Protocolo: 1189179** 

## **TERMO ADITIVO A CONTRATO**

# 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2024/SEAP/PA Termo aditivo: 1

Data da assinatura: 16/04/2025

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Pagamento e Prazo de vigência do Contrato.

Justificativa: Inclusão do Item 8.15 "Fica ajustado entre as partes que, em atendimento ao disposto no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 3.532,